

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2017, DE 22 DE MARÇO DE 2.017.

Que dispõe sobre concessão do Diploma de Reconhecimento.

(de autoria do Vereador Venício José do Prado)

Artigo 1º – Fica concedido o Diploma de Reconhecimento à Senhora EDUVIRGES MOREIRA, nos termos da legislação que institui o Diploma.

Artigo 2º – O Diploma correspondente ser-lhe-á entregue em Sessão Solene, a ser realizada pela Câmara Municipal.

Artigo 3º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campos do Jordão, aos 22 de março de 2.017.

VENÍCIO JOSÉ DO PRADO
Vereador – PSB